



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI Nº 17/2012-CN

(MSG Nº 0066/2012-CN E Nº 0292/2012, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.162.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.162.367,00 (noventa e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 23.681.027,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, vinte e sete reais);

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 27.155.675,00 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de 46.325.665,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal									16.000.000
			ATIVIDADES						
01 131	0551 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							16.000.000
01 131	0551 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	388	16.000.000
TOTAL - FISCAL									16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.000.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									9.350.000
			ATIVIDADES						
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							8.415.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.415.000
			F	3	2	90	0	150	6.655.000
			F	3	2	90	0	150	1.760.000
			PROJETOS						
02 122	0569 7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA							935.000
02 122	0569 7J62 0056	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA	F	4	2	90	0	100	935.000
TOTAL - FISCAL									9.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.350.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									331.000
			ATIVIDADES						
02 131	0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							25.000
02 131	0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	25.000
			PROJETOS						
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							306.000
02 122	0569 1136 0103	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	306.000
TOTAL - FISCAL									331.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									331.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							8.300.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							8.300.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	8.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.300.000</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							7.675.000
<b>ATIVIDADES</b>									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							7.675.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	7.675.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.675.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.675.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							555.000
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 149N	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira de Freitas - BA							375.000
02 122	0570 149N 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira de Freitas - BA - No Município de Teixeira de Freitas - BA	F	4	2	90	0	100	375.000
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							180.000
02 122	0570 5439 5585	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Amargosa - BA	F	4	2	90	0	100	180.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>555.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>555.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									2.942.350
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							2.942.350
02 122	0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás							2.942.350
			F	3	2	90	0	150	2.942.350
TOTAL - FISCAL									2.942.350
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.942.350

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									5.828.325
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							5.828.325
02 122	0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba							5.828.325
			F	3	2	91	0	150	150.000
			F	3	2	90	0	150	5.678.325
TOTAL - FISCAL									5.828.325
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.828.325

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									200.000
PROJETOS									
02 122	0570 14E7	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catanduvas - PR							200.000
02 122	0570 14E7 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catanduvas - PR - No Município de Catanduvas - PR							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									2.100.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							600.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
PROJETOS									
02 122	0570 14ET	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE							1.500.000
02 122	0570 14ET 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE - No Município de Limoeiro - PE							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.100.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									850.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							850.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							850.000
			F	3	2	90	0	150	650.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>850.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>850.000</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>									<b>6.403.411</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>03 092</b>	<b>2038 2672</b>	<b>Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo</b>							<b>310.000</b>
03 092	2038 2672 0001	Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo - Nacional							310.000
			F	3	2	90	0	388	310.000
<b>03 092</b>	<b>2038 2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União</b>							<b>6.093.411</b>
03 092	2038 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União - Nacional							6.093.411
			F	3	2	90	0	100	6.093.411
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>									<b>7.237.281</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>03 122</b>	<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>5.479.111</b>
03 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.479.111
			F	3	2	90	0	100	108.084
			F	3	2	90	0	388	5.371.027
<b>03 126</b>	<b>2101 8904</b>	<b>Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União</b>							<b>1.758.170</b>
03 126	2101 8904 0001	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União - Nacional							1.758.170
			F	3	2	90	0	100	1.758.170
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>13.640.692</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.640.692</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20128 - Secretaria de Portos

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									<b>23.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>26 784</b>	<b>0909 009V</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo</b>							<b>23.000.000</b>
26 784	0909 009V 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo							23.000.000
			F	5	2	90	0	100	23.000.000
<b>2074 Transporte Marítimo</b>									<b>400.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>26 784</b>	<b>2074 138Y</b>	<b>Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos</b>							<b>400.000</b>
26 784	2074 138Y 0001	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos - Nacional							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>23.400.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.400.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581 Defesa da Ordem Jurídica</b>									<b>2.990.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
03 122	0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS							2.990.000
03 122	0581 1203 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							2.990.000
			F	4	2	90	0	300	2.990.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.990.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.990.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581 Defesa da Ordem Jurídica</b>									<b>3.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
03 122	0581 3158	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios							3.000.000
03 122	0581 3158 0105	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Em Brasília - DF							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	388	2.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.000.000</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>									<b>7.615.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0569 1136	<b>Modernização de Instalações da Justiça Federal</b>							<b>85.000</b>
02 122	0569 1136 0001	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	85.000
02 122	0569 3755	<b>Implantação de Varas Federais</b>							<b>6.680.000</b>
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.680.000
02 122	0569 7E41	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA</b>							<b>200.000</b>
02 122	0569 7E41 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA	F	4	2	90	0	100	200.000
02 122	0569 7H63	<b>Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA</b>							<b>150.000</b>
02 122	0569 7H63 0056	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	100	150.000
02 122	0569 7R91	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA</b>							<b>500.000</b>
02 122	0569 7R91 0056	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.615.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.615.000</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>									<b>306.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0569 1136	<b>Modernização de Instalações da Justiça Federal</b>							<b>306.000</b>
02 122	0569 1136 0103	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	306.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>306.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>306.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 Gestão do Processo Eleitoral</b>									<b>555.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 7S05	<b>Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>							<b>555.000</b>
02 122	0570 7S05 0056	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	555.000
			Edifício construído (% de execução física): 86						555.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>555.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>555.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 Gestão do Processo Eleitoral</b>									<b>200.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 131Z	<b>Construção de Depósito do Fórum Eleitoral de Curitiba - PR</b>							<b>100.000</b>
02 122	0570 131Z 0101	Construção de Depósito do Fórum Eleitoral de Curitiba - PR - No Município de Curitiba - PR							100.000
		Imóvel construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	100.000
02 122	0570 14EN	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporã - PR</b>							<b>100.000</b>
02 122	0570 14EN 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporã - PR - No Município de Iporã - PR							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570 Gestão do Processo Eleitoral</b>									<b>2.100.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 14EX	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE</b>							<b>500.000</b>
02 122	0570 14EX 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE - No Município de Afogados da Ingazeira - PE							500.000
		Cartório construído (% de execução física): 11	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0570 7S08	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Lourenço da Mata - PE</b>							<b>200.000</b>
02 122	0570 7S08 0056	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Lourenço da Mata - PE - No Município de São Lourenço da Mata - PE							200.000
		Cartório construído (% de execução física): 50	F	4	2	90	0	100	200.000
02 122	0570 7S09	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE</b>							<b>700.000</b>
02 122	0570 7S09 0056	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE - No Município do Cabo de Santo Agostinho - PE							700.000
			F	4	2	90	0	100	700.000
02 122	0570 7S11	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipojuca - PE</b>							<b>700.000</b>
02 122	0570 7S11 0056	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipojuca - PE - No Município de Ipojuca - PE							700.000
		Cartório construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.100.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>									<b>200.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
02 061	0571 8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho							200.000
02 061	0571 8134 0026	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco							200.000
		Vara mantida (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2020 Cidadania e Justiça</b>									<b>6.351.841</b>
<b>PROJETOS</b>									
03 126	2020 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU							6.351.841
03 126	2020 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional							6.351.841
			F	4	2	90	0	100	6.351.841
<b>2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>									<b>1.607.824</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
03 092	2038 2673	Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados							1.607.824
03 092	2038 2673 0001	Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados - Nacional							1.607.824
			F	3	2	90	0	100	1.607.824
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.959.665</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.959.665</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20128 - Secretaria de Portos

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2074 Transporte Marítimo</b>									<b>23.400.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 784	2074 122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)							23.000.000
26 784	2074 122E 0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							23.000.000
			F	4	3	90	0	100	23.000.000
26 784	2074 138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos							400.000
26 784	2074 138Y 0001	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos - Nacional							400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>23.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.400.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581 Defesa da Ordem Jurídica</b>									<b>2.990.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
03 122	0581 13U5	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maceió - AL							2.290.000
03 122	0581 13U5 0101	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL							2.290.000
			F	5	2	90	0	300	2.290.000
03 122	0581 14ME	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ							700.000
03 122	0581 14ME 0101	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							700.000
			F	5	2	90	0	300	700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.990.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.990.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581 Defesa da Ordem Jurídica</b>									<b>1.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
03 122	0581 1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia							1.000.000
03 122	0581 1A51 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

Mensagem nº 292

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.162.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de junho de 2012.

Brasília, 15 de Junho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012), em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, no valor global de R\$ 97.162.367,00 (noventa e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), conforme discriminado a seguir:

<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
		R\$ 1,00
Senado Federal	16.000.000	
Senado Federal	16.000.000	
Justiça Federal	25.656.000	7.921.000
Justiça Federal de Primeiro Grau	9.350.000	7.615.000
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	331.000	306.000
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	8.300.000	
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	7.675.000	
Justiça Eleitoral	11.625.675	2.855.000
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	555.000	555.000
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.942.350	

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	5.828.325	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	200.000	200.000
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.100.000	2.100.000
Justiça do Trabalho	850.000	200.000
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	850.000	200.000
Presidência da República	37.040.692	31.359.665
Advocacia-Geral da União	13.640.692	7.959.665
Secretaria de Portos	23.400.000	23.400.000
Ministério Público da União	5.990.000	3.990.000
Ministério Público Federal	2.990.000	2.990.000
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	3.000.000	1.000.000
		R\$ 1,00
<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União, do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		23.681.027
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		27.155.675
<b>Total</b>	<b>97.162.367</b>	<b>97.162.367</b>

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- ao Senado Federal, o cumprimento do Acordo nº 2012/040-0, de 15 de março de 2012, firmado com a Câmara dos Deputados, para implementação compartilhada de sistema de transmissão de sinal digital aberto, em todo o território nacional, da TV Senado e da TV Câmara;

- à Justiça Federal, a manutenção das novas varas federais implantadas, a realização de concurso público para provimento de cargos da Justiça Federal da 3ª e da 4ª Regiões e a execução da obra de construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso, no Estado da Bahia, na Justiça Federal de Primeiro Grau; o cumprimento dos contratos relativos à comunicação e divulgação dos

atos e fatos institucionais, a execução de serviços de adaptação do antigo prédio do Tribunal Superior Eleitoral, atualmente ocupado pela Justiça Federal, e a reforma do primeiro subsolo e a instalação de elevador plataforma para portadores de necessidades especiais, no Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal, em Brasília, no Distrito Federal, no Tribunal Regional da 1ª Região; a implantação de condições técnicas para armazenamento de documentos eletrônicos, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e a realização de concurso público para provimento de cargos destinados às novas varas federais, criadas pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, nos Tribunais Regionais Federais da 3ª e 4ª Regiões;

- à Justiça Eleitoral, a construção de cartório eleitoral no Município de Teixeira de Freitas e a conclusão da obra do cartório eleitoral no Município de Amargosa, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; a realização de concurso público para provimento de vagas decorrentes de exonerações, demissões, aposentadorias e para formação de cadastro de reserva de cargos de Analista e Técnico Judiciário, no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; a realização de concurso público para preenchimento dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, nas zonas eleitorais e na secretaria do Tribunal, em razão das vacâncias e da proposta de criação de três zonas eleitorais no Estado da Paraíba, no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; a construção de cartório eleitoral no Município de Catanduvas, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; a construção de cartório eleitoral no Município de Limoeiro, a realização de reformas dos cartórios eleitorais nos Municípios de Carpina e de Paulista e a locação de centrais telefônicas para os fóruns nos Municípios de Palmares, de Caruaru, de Igarassu e da sede, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

- à Justiça do Trabalho, a realização de concurso público para contratação de novos servidores, com vistas à implantação de diversas varas do trabalho, autorizadas pela Lei nº 12.476, de 2 de setembro de 2011, e o fortalecimento jurisdicional da unidade, mediante a instalação de novos equipamentos de informática, imprescindíveis à execução das atividades funcionais;

- à Presidência da República, a manutenção e o funcionamento das atividades de defesa judicial e extrajudicial, bem como do sistema informatizado, na Advocacia-Geral da União; a compra de equipamentos para a implantação do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza, que tem por objetivo articular as ações técnicas, sanitárias, ambientais e zoonosológicas a serem empreendidas para minimizar o risco de entrada e a disseminação do vírus da Influenza Aviária ou de eventual subtipo viral responsável por uma nova pandemia no território nacional, bem como a execução de obra de dragagem de aprofundamento, objetivando a implantação de uma bacia de evolução e de acessos aos berços no Trecho 4 do canal de acesso ao Porto de Santos, na Secretaria de Portos; e

- ao Ministério Público da União, a execução do projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir o cronograma físico-financeiro previsto para 2012, no Ministério Público Federal; e a conclusão da obra da segunda etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em Brasília, no Distrito Federal.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Cumpre ressaltar que, até a finalização do processo de elaboração do Projeto de Lei em

questão, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público não haviam encaminhado os Pareceres de Mérito de que trata o § 12 do art. 53 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, os quais deverão ser enviados diretamente ao Congresso Nacional pelos referidos Conselhos.

5. Segundo os órgãos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Acrescentam, ainda, que parte do crédito, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, envolve o cancelamento de dotações decorrentes de emendas parlamentares, cuja utilização conta com a autorização de seus autores.

6. Cabe ressaltar que o cancelamento de programação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no montante de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), autorizado pela Bancada de São Paulo nos termos do Ofício de 25 de abril de 2012, não compromete a execução do referido Programa, uma vez que se refere à programação incluída na Lei Orçamentária de 2012 pelo Congresso Nacional como despesa não integrante desse Programa (RP2), a qual foi, posteriormente, modificada para PAC (RP3), por intermédio da Portaria SOF nº 39, de 30 de abril de 2012.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

I - nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União:

a) R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) suplementam despesas primárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R\$ 27.155.675,00 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) atendem despesas primárias à conta de receitas primárias;

c) R\$ 14.966.000,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais) referem-se ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada; e

d) as despesas referentes aos itens “a” e “b” serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao segundo bimestre de 2012;

II - nos órgãos do Poder Executivo:

a) R\$ 5.681.027,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, vinte e sete reais) suplementam despesas primárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R\$ 31.359.665,00 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada; e

c) a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012.

8. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em

atendimento ao disposto nos §§ 8º e 9º do art. 53 da LDO-2012, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União, do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizados, parcialmente, neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	1.394.897.000
Abertos	1.394.897.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.803.307.151
Abertos	0
Em tramitação	1.779.626.124
Valor deste crédito	23.681.027
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	36.156.279
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>3.424.166.413</b>

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMA TIVA (B)	
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	4.000.002	4.000.002
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4.000.002</b>	<b>4.000.002</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.000.000
Abertos			0
Em tramitação			3.350.000
Valor deste crédito			650.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>2</b>

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIV A (B)	
16000800 Serviços de Processamento de Dados	0	24.548	24.548
16001300 Serviços Administrativos	0	690	690
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	5.801.923	5.801.923
75202900 Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	1.166	1.166
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>5.828.327</b>	<b>5.828.327</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.828.325
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.828.325
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>2</b>

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	2.942.352	2.942.352
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2.942.352</b>	<b>2.942.352</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.942.350
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.942.350
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>2</b>

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	7.675.002	7.675.002
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7.675.002</b>	<b>7.675.002</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.675.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.675.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>2</b>

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	8.300.000	8.300.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>8.300.000</b>	<b>8.300.000</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			8.300.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			8.300.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13120000 Arrendamentos	0	14.977	14.977
13153000 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	18.317	18.317
16001300 Serviços Administrativos	0	4.127	4.127
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	1.722.582	1.722.582
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1.760.003</b>	<b>1.760.003</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.760.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.760.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>3</b>